

RESOLUÇÃO Nº 081/2012

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual, Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC e Plano Plurianual exercício de 2012, aprovado pela Resolução n.º 080/2012 de 30 de Outubro de 2012.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, Silvio Magalhães Barros II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual, Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC e Plano Plurianual do corrente exercício, no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Criação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
01.001.10.302.0003.2.006 Manutenção do Convênio COMSUS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 452.000,00
32401 - Convênio Estadual COMSUS

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 2.4.7.2.01.99.01.00 Fonte: 32401..... R\$ 452.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 30 de Outubro de 2012.

Silvio Magalhães Barros II
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 081/2012

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual, Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC e Plano Plurianual exercício de 2012, aprovado pela Resolução n.º 080/2012 de 30 de Outubro de 2012.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Sílvio Magalhães Barros II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual, Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC e Plano Plurianual do corrente exercício, no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Criação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2.006 Manutenção do Convênio COMSUS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 452.000,00

32401 - Convênio Estadual COMSUS

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 2.4.7.2.01.99.01.00 Fonte: 32401.....R\$ 452.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 30 de Outubro de 2012.



Sílvio Magalhães Barros II
PRESIDENTE